ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana, SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP.

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUANTO À POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUATRO TAMBORES DE LIXO NA ENTRADA DA PONTE DO ELESBÃO, QUE DÁ ACESSO AO MATAPI MIRIM.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A presente solicitação se baseia em preocupações legítimas com a preservação do meio ambiente, a qualidade de vida dos moradores locais e a conservação da nossa querida cidade. A instalação de tambores de lixo na entrada da ponte do Elesbão se faz necessária devido ao crescente problema de descarte irregular de resíduos sólidos nessa área. A ausência de pontos adequados para o descarte de lixo tem levado muitas pessoas a despejar resíduos de forma inadequada, o que compromete a limpeza e a estética do local, além de representar um risco para a saúde pública. A iniciativa de disponibilizar tambores de lixo nessa localização estratégica não apenas facilitará o descarte correto de resíduos, como também contribuirá para a conscientização ambiental dos cidadãos. Além disso, a manutenção regular desses tambores de lixo assegurará um ambiente mais limpo e agradável para todos que utilizam essa importante via de acesso. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186